



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

ATA Nº 20/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho e do Vogal, João Pina.

Não estiveram presentes, o Secretário, Álvaro Baltazar da Silva Jerónimo, e a Vogal, Susana Isabel Chust.

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Susana Dias.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h 00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	1
<hr/>	
ORDEM DO DIA	
1. Ata nº 19/2019, reunião de 13 de novembro	1
2. Documentos Previsionais para o ano 2020	2
3. Proposta para Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho	2
4. Deliberações Diversas	4
5. Atribuição de Subsídios	4
6. Aprovação em minuta	5

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, Ata nº 19/2019.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

2. Documentos Previsionais para o ano 2020

O Senhor Presidente apresentou os documentos previsionais para o ano 2020: o Mapa de Pessoal, o Plano de Atividades a Desenvolver, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Atividades, tendo sido todos os documentos aprovados por unanimidade.

Em relação ao orçamento, verificou-se que o documento em apreciação acusa:

- **Receita Corrente:** 304.854,24€
- **Receita de Capital:** 14.590,00€
- **Outras Receitas:** 150,00€

- **Total da Receita: 319.594,24€**

- **Despesa Corrente:** 286.862,28€
- **Despesa de Capital:** 32.731,96€

- **Total da Despesa: 319.594,24€**

3. Proposta para Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho

Considerando que,

- A União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro tem um número de recursos humanos escasso para desenvolver a atividade inerente às suas competências e assegurar a prossecução do interesse público, na área dos serviços exteriores;
- O mapa de pessoal para o ano de 2019, contempla o posto de trabalho a ocupar da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público de contrato por tempo indeterminado;
- Os encargos com o recrutamento se encontram previstos no orçamento da Freguesia; Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, articulada com os n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e com n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP):

- Realizar a consulta ao EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Oeste, para verificação da existência de trabalhadores em requalificação conforme o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual;



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

- Que caso a resposta à solicitação acima mencionada seja negativa, proceder à abertura de procedimento concursal, para ocupação de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que se destina a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e ainda a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem qualquer vínculo.
- Aprovar o perfil de competências do posto de trabalho que se pretende ocupar;
- Que o posicionamento remuneratório decorra nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo como referência a 4.ª posição e 4.º nível da remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional;
- A aplicação dos métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica para candidatos sem vínculo de emprego público, e Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências para candidatos com vínculo de emprego público, que não os afastem, e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, de acordo com o artigo 36.º da LTFP, articulado com o artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril (Portaria);
- A realização de um método facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Que a constituição do júri seja a seguinte, de acordo com o exposto nos artigos 12.º e 13.º da Portaria:

Presidente: Marta Susana Seixas Coutinho Rosa Nogueira Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha;

1.º Vogal Efetivo: Abílio Jesus Marques Pacheco Isabel, Encarregado Operacional – Divisão Execução de Obras, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Fernando Vieira Santos, Encarregado Operacional – Secção Limpeza, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha;

1.º Vogal Suplente: Susana Dias Coito, Assistente Técnica na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro;

2.º Vogal Suplente: João José de Almeida Chaves, Assistente Operacional na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro.

- Que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 15 dias úteis, conforme o artigo 18.º da Portaria;
- Que caso o número de candidatos aprovados e constantes da lista de ordenação final seja superior ao do posto de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria.

Esta proposta foi aceite por unanimidade.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

4. Deliberações Diversas

Presente proposta de Protocolo de Cooperação com o **CEERDL** com vista a acolher em formação prática em contexto de trabalho, um formando por ano, na área de operador de jardinagem. Foi o mesmo aceite por unanimidade.

Presente orçamento da empresa **MRF**, para 19 cúpulas concêntricas de 1000x600mm, pelo valor de 542,64€, acrescido de IVA à taxa em vigor. Deliberado por unanimidade, adquirir as 19 cúpulas para o Miradouro da Arrinhada.

Presente orçamento da empresa **MRF**, para uma mala de ferramentas, pelo valor de 115,37€, acrescido de IVA à taxa em vigor. Este orçamento foi adjudicado por unanimidade.

Presente orçamento da empresa **JV Proteção**, para 4 pares de sapatos, 1 parka e 1 extintor, pelo valor total de 232,50€. Tendo em conta que se está no final do ano, foi deliberado adjudicar apenas o extintor, pelo valor de 25€, acrescido de IVA à taxa em vigor, ficando a situação do vestuário e calçado para ser analisado no início do ano 2020.

Deliberado adquirir à empresa **VecoUrbanDesign**, 12 papeleiras a 79€/cada, e 6 baias de plástico, a 86€/cada, valores acrescidos de IVA à taxa em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Presente e-mail da **Gazeta das Caldas** a promover uma campanha de natal, oferecendo uma publicação, se a JF fizer duas edições seguidas. Assim, e tendo em conta a quadra que se avizinha, foi deliberado por unanimidade, fazer três publicações, em ¼ de página ímpar e a cores. A primeira publicação será no dia 13/12, com a publicação dos presépios de rua, a segunda publicação será no dia 20/12, com a tradicional mensagem de natal à população e a terceira publicação (oferta) será no dia 27/12, com a mensagem de ano novo e a informação sobre a passagem de ano.

Ficou também deliberado, por unanimidade, proceder a uma publicação de 1/8 página, com a mensagem de natal, no Jornal das Caldas.

5. Atribuição de Subsídios

Presente ofício do **Grupo de Visitadores do Estabelecimento Prisional**, a solicitar apoio financeiro para a organização da festa de natal dos reclusos do estabelecimento prisional de Caldas da Rainha, a realizar dia 12 de dezembro de 2019. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um valor de 100€.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

6. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 17h30m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: *União das Freguesias de Caldas da Rainha*

A Tesoureira: *Paula Duarte*

O Vogal: *[Signature]*